



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.695/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 18/06 a 25/06

de 2010 na forma do Art. 103 da Lei

Orgânica

Jaurino Ferraz
Funcionário - Mat. 04-0839-5

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.972.250,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1626/2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 1.972.250,00 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	041210202.008	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		9.500,00
2101	041210202.008	3.3.90.14.00 -Diárias- Civil	9.500,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			9.500,00	9.500,00
ÓRGÃO: 2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.695/2010



UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2402	123610502.023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		345.000,00
2402	123650512.024	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		100.000,00
2402	123650512.024	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente		20.000,00
2403	123060522.025	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		150.000,00
2401	123610502.020	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física	30.000,00	
2401	123610502.020	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	70.000,00	
2401	123610502.020	4.4.90.52.00-Equip.Mat.I Permanente	15.000,00	
2402	123610502.023	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física	400.000,00	
2402	123610502.023	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros -P. Jurídica	100.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			615.000,00	615.000,00

ÓRGÃO: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	206051012.050	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física		40.000,00
2701	206061002.051	3.3.90.30.00-Material Consumo		25.000,00
2701	206061052.052	3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc.- Pessoa Física		15.000,00
2701	206061052.052	3.3.90.30.00-Material Consumo	55.000,00	
2701	206061052.052	4.4.90.52.00-Equip.Mat. Permanente	25.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			80.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	144211211.040	3.3.90.30.00 - Material de		100.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.695/2010

		Consumo		
2801	144211211.040	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física		120.000,00
2801	144211211.040	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica		100.000,00
2801	144211211.040	4.4.90.52.00 – Equip.Mat. Permanente		80.000,00
2801	164821232.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		25.000,00
2801	164821232.055	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física		60.000,00
2801	164821232.055	3.3.90.39.00 - Out.Serv.Terc.- P. Jurídica		3.000,00
2801	164821232.055	4.4.90.51.00 - Obras e instalações		10.000,00
2801	164821232.055	4.4.90.52.00 – Equip. Mat.Permanente		2.000,00
2803	08243129.2060	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais		450.000,00
2801	081221202.054	3.1.90.11.00 – Vencts. Vantagens Fixas - Pes. Civil	250.000,00	
2801	081221202.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00	
2801	081221202.054	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00	
2801	081221202.054	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	35.000,00	
2801	081221202.054	3.3.90.39.00 – Outr.Serv.Terc-P. Jurídica	100.000,00	
2801	082431301.107	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	40.000,00	
2802	082411302.062	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00	
2802	082411302.062	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	
2802	082441292.057	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
2803	082431292.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil	245.000,00	
2803	082431292.059	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	100.000,00	
2803	082431292.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			950.000,00	950.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.695/2010

ÓRGÃO: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	154521402.063	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física		40.000,00
2902	154521412.065	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		100.000,00
2901	154521432.064	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física	140.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			140.000,00	140.000,00

ÓRGÃO: 3200 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	123661791.062	3.3.90.39.00 – Outr.Serv.Terc-P. Jurídica		177.750,00
3201	123661791.062	3.3.90.36.00-Out. Serv.Terc.- P. Física	177.750,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			177.750,00	177.750,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 18 de junho de 2010.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

